

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.12.2022

PROCESSO Nº SEI-270120/002533/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 3.090,00 (três mil noventa reais), visando a Aquisição de medicamentos diversos (MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML - 1 ML e DEXTROCETAMINA 50 MG/ML - 2 ML) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 164/2022-F, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 196/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270120/002589/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 234,72 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), visando a Aquisição de INSUMOS VITAIS (CANULA TRAQUEOSTOMIA e FILTRO BARREIRA) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 179/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 96/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2449305

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.12.2022

PROCESSO Nº SEI-270013/000989/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS EIRELI EPP, no valor de R\$ 11.026,84 (onze mil vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), visando a Aquisição de KIT ENXOVAL DE SOLTEIRO para atender a demanda da Secretaria de Estado de Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 13/2022, consolidada pela Secretaria de Estado de Defesa Civil, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2449104

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.12.2022

PROCESSO Nº SEI-270060/002515/2022 -AUTORIZO a despesa em favor da empresa Leman Medicamentos e Cia LTDA, no valor de R\$ 1.114,80 (um mil cento e quatorze reais e oitenta centavos), visando a Aquisição de Insumos de saúde - termômetros digitais a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 163/2022-B, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002569/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Brasil Med Care Importação Exportação Comércio e Distribuição Ltda, no valor de R\$ 2.426,40 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), visando a Aquisição de Insumos de saúde (cânula traqueostomia e tubo endotraqueal) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 179/2022-C, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 096/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002550/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Athos Rio Produtos Médicos Hospitalares Eireli, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), visando a Aquisição de absorventes higiénicos a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2022-A, consolidada pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 177/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/2547/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Medlevensohn Comércio e eprsentações de Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 4.543,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais), visando a Aquisição de insumos (lançeta descartável) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 078/2022-B, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 237/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002546/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa AVF Comércio de Produtos de medicamentos e farmacêuticos Eireli, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), visando a Aquisição de aparelho de barbear descartável, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 169/2022, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002530/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Leman Medicamentos e Cia Ltda, no valor de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), visando a Aquisição de material (fita crepe e para autoclave) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 246/2022, consolidada pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 381/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002521/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, no valor de R\$ 6.057,00 (seis mil cinquenta e sete reais), visando a Aquisição de medicamentos (morfina) a fim de atender a demanda da

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 164/2022-F, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 196/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002520/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Medka Distribuidora Hospitalar Ltda, no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais), visando a Aquisição de metilergometrina (ampola) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 164/2022-D, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 196/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002518/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), visando a Aquisição de material (abaixador de língua) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 169/2022-A, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002517/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Zap Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME, no valor de R\$ 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais), visando a Aquisição de insumo de saúde - sonda a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 163/2022-A, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002516/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa Leman Medicamentos e Cia, no valor de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais), visando a Aquisição de glicose 25%, 10ml a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 164/2022-C, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 196/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002514/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKADISTRIBUIDORA MEDICOHOSPITALAR (AGULHA), no valor de R\$ 49.459,15 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), visando a Aquisição de material medicohospitalar (agulha) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 169/2022-C, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002513/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, no valor de R\$ 12.527,40 (doze mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), visando a Aquisição de medicamento surfactante bovino a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 164/2022-A, consolidada pela Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 196/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2449105

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.12.2022

PROCESSO Nº SEI-270060/002519/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), visando a Aquisição de PROMETAZINA AMPOLA a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 164/2022-G, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 196/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002512/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 17.156,00 (dezessete mil cento e cinquenta e seis reais), visando a Aquisição DE INSUMOS VITAIS (CATETER VENOSO CENTRAL) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 169/2022-J, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2449306

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE GERAL
DE 28.12.2022

REFORMA, a contar de 20 de setembro de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/08 - **LEONARDO SIMAS BROCARD**O, RG 42.324 CBMERJ, Id Funcional 0043395252, CPF 053105947-28, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000074/2021.

REFORMA, a contar de 19 de maio de 2022, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 - **RAIMUNDO DA SILVA MOREIRA**, RG 13.490 CBMERJ, Id Funcional 0026614685, CPF 859493967-15, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000025/2022.

REFORMA, a contar de 18 de outubro de 2022, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q02/02 - **ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG 31.710 CBMERJ, Id Funcional 0006146392, CPF 015650007-81, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000059/2022.

REFORMA, a contar de 07 de outubro de 2022, a 1º Sargento Bombeiro Militar Q06/AxE/00 - **MARIA DE JESUS NUNES**, RG 26.978 CBMERJ, Id Funcional 0006135820, CPF 010880207-80, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000056/2022.

REFORMA, a contar de 06 de julho de 2022, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q00/97 - **ANDRE LUIZ PEREIRA DE BRITO**, RG 22.488 CBMERJ, Id Funcional 0026284057, CPF 014307967-07, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000032/2022.

REFORMA, a contar de 07 de abril de 2022, a 2º Sargento Bombeiro Militar Q06/AxE/02 - **ELY FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, RG 30.723 CBMERJ, Id Funcional 0006140980, CPF 034430147-80, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000017/2022.

REFORMA, a contar de 24 de agosto de 2022, o Cabo Bombeiro Militar Q02/08 - **WILLIANS RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG 43.068 CBMERJ, Id Funcional 0043410286, CPF 077042427-92, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000047/2022.

Id: 2449274

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SES Nº 2939 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE O APOIO FINANCEIRO PARA A REFORMA, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DO CORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS POR MEIO DA ADEÇÃO AO COMPONENTE DE APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA E/OU ONCOLOGIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PAHI.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-080002/002383/2022, e SEI-080002/003772/2022; e

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;

-a Portaria de Consolidação do SUS nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu XXVI, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), tendo como origem a Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

- a importância do fortalecimento dos estabelecimentos de saúde pública para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

- a Deliberação CIB-RJ nº ° 6.897, de 07 de julho de 2022, que referendando a Deliberação Conjunta AD REFERENDUM CIB-RJ nº 89/2022, pactua o Componente de Apoio Financeiro para Construir Estabelecimentos de Saúde de Serviços Especializados em Cardiologia e/ou Oncologia nos municípios do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro para a reforma, ampliação e implantação do Instituto do Coração, no município de Duque de Caxias, por meio da adesão ao Componente de Apoio Financeiro para Construir Estabelecimentos de Saúde de Serviços Especializados em Cardiologia e/ou Oncologia nos municípios do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2022.

Parágrafo Único - A concessão decorre da análise favorável do projeto de reforma, ampliação e implantação do Instituto do Coração, a se localizar no município de Duque de Caxias, realizada por equipe técnica da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ.

Art. 2º - O objeto desta resolução se refere à transferência de recursos de investimento do Fundo Estadual de Saúde - FES para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Duque de Caxias para a reforma, ampliação e implantação do Instituto do Coração, a se localizar na referida municipalidade.

Parágrafo Único - O Instituto do Coração será um estabelecimento de saúde pertencente à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - A formalização do apoio financeiro será realizada por meio da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I) por parte do município e encaminhado, por ofício, ao Gabinete do Secretário da SES/RJ.

Parágrafo Único - No Termo deverá constar que as ações serão executadas de acordo com a finalidade do Componente, que se encontra detalhada no Projeto Assistencial, Memorial Descritivo, Planta Básica Arquitetônica e Plano de Trabalho.

Art. 4º - O gestor municipal deverá informar, via ofício, os números da conta corrente e agência bancária do banco Bradesco, de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, para recebimento das transferências financeiras.

Art. 5º - É vedada a utilização dos recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio, por não serem consideradas como despesas fins do Componente.

Art. 6º - Os recursos financeiros de que trata a presente Resolução, correrão via transferência do FES para o FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, da seguinte classificação orçamentária: